



Estado de Santa Catarina

**MUNICÍPIO DE IRATI**

**PORTARIA N.º 114/2024.**

**REQUISITA RETORNO AO SERVIÇO PÚBLICO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EM GOZO DE FÉRIAS.**

**NEURI MEURER**, Prefeito do Município de Irati/SC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** REQUISITAR o retorno ao serviço público da Servidora Pública Municipal MARCIA BERGAMASCHI, ocupante do cargo de ADVOGADA 20 HRS, a partir de 19/08/2024, a qual encontra-se em gozo de férias concedidas através da Portaria nº 112/2024.

§ único. Anote-se em sua ficha funcional o saldo de férias para gozo em outra data pertinente conforme requerer.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 19 de Agosto de 2024.


  
**NEURI MEURER**  
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar.  
**PUBLIQUE-SE** no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

  
**EMERSON PEDRO BAZI**  
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria nº 021/2024, nesta data:

23 / 08 / 2024. Publicação N°  
343 / 2024.

  
**DIONATHAN ZANELLA NOLASCO**  
Responsável p/ publicação